

**PORTARIA Nº7.158, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

Prorroga prazo de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a pedido da Comissão, **PRORROGA** pelo período de 30 (trinta) dias, a instauração de Processo Administrativo Especial, aberto através da Portaria Nº7.015, de 23 de fevereiro de 2024, com a finalidade de apurar os valores recebidos à maior de pagamento salarial, no lançamento de horas suplementares, durante os meses de abril a julho de 2023, contra a servidora Jamilly Prestes, matrícula nº1106, Professora de Artes Visuais.

Outrossim, designa a servidora **Rosiani Schranck**, Professora, matrícula nº514, **Deisi Wodarski**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº974 e **Maristani de Fátima Rangel**, Professora, matrícula nº533, para que sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 dias.

SERTÃO SANTANA, em 08 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração